



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 600/2010

“ALTERA O TEOR DO DECRETO 577/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ME n.º 760/10, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o teor do artigo 1º do Decreto 577/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Estender a carga horária dos servidores **SILVANETE MARIA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de professor, na EMEF Deolinda Amorim de Oliveira, de 25 horas/aula para 50 horas/aula semanais, nos dias 14, 21, 23 e 29/09/2010 e **ELVIRA BENEVICTO SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor “A”, na EMEIEF Professora Dalila Castro Rios, turno vespertino, de 25 horas/aula para 50 horas/aula semanais, no período de 09/09/2010 a 23/12/2010, conforme justificativas subscritas pelo Secretário Municipal de Educação, o qual passam a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez (21/10/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 21/10/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete